

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 65/2021

APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, RELATIVAS AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DA GRADUAÇÃO, E REVOGA A RESOLUÇÃO CONSUN N.º 17/2020.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de dezembro de 2021, constante do Processo CONSUN 65/2021 – Parecer CONSUN 65/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Aprova, conforme anexo, as alterações no Regimento da FAE Centro Universitário, relativas ao Sistema de Avaliação da Aprendizagem da Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSUN n.º 17/2020 de 1º de julho de 2020, a Resolução CONSUN n.º 21/2020 de 1º de julho de 2020 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente